



# BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 849

Distribuição Eletrônica

29 de Dezembro de 2017

## Prefeitura organiza ações de segurança para o réveillon

Praia do Anil e Vila do Abraão terão atenção especial da Defesa Civil, Secretaria de Saúde e superintendências de Trânsito e de Segurança Pública

A segurança é prioridade para a Prefeitura de Angra durante os shows de fim de ano. Por isso as secretarias de Saúde e Executiva de Proteção e Defesa Civil e as superintendências de Trânsito e de Segurança Pública vão realizar ações especiais durante os eventos na Praia do Anil e também na Vila do Abraão, na Ilha Grande na sexta-feira, sábado e domingo (29, 30 e 31).

A Secretaria de Saúde vai estabelecer um posto de atendimento rápido na Praia do Anil, com equipe médica, equipe de enfermagem e ambulância. Além disso, o SPA (Serviço de Pronto Atendimento) do Centro e o HGJ (Hospital Geral da Japuiba) contam com equipes de plantonistas e vão servir como referência para atendimentos emergenciais. Na Vila do Abraão o SPA funcionará contando com sua equipe de plantonistas.

A Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil já trabalha orientando a população sobre como agir em caso de chuva forte. Nos últimos dias já tem chovido na cidade e a previsão é de que continue até o dia 31, domingo. Por isso, através do número 199, a Defesa Civil está disponível 24h por dia. Os turistas que fazem trilhas na Ilha Grande devem redobrar a atenção para evitar acidentes, uma vez que o tempo de resposta para atendimentos na Ilha é maior por se tratar de um local remoto.

A Superintendência de Trânsito já anunciou que a Av. Ayrton Senna, na Praia do Anil, será parcialmente interditada na sexta-feira e no sábado a partir das 20h e totalmente interditada no domingo a partir das 22h. Essas medidas servem para garantir a segurança das pessoas que estarão presentes para os shows de fim de ano. Os agentes de trânsito estarão trabalhando durante toda a noite até o fim da movimentação na Praia.

A Superintendência de Segurança Pública, em conjunto com a Polícia Militar e a TurisAngra, organizou um esquema de policiamento para dar maior atenção nas áreas de grande movimento durante o réveillon. A equipe de vigilância patrimonial vai estar no HGJ e na UPA Infantil para garantir a segurança das pessoas que procurarem atendimento nessas unidades durante os festejos. Angra dos Reis, incluindo a Vila do Abraão, será reforçada com policiais vindos dos batalhões de Volta Redonda, Resende e Barra do Pirai. Serão acrescentados mais de 140 policiais ao nosso município para o Ano Novo.

Além das ações da Prefeitura de Angra, é importante que turistas e população local façam sua parte respeitando as leis de trânsito e consumindo bebidas alcoólicas com moderação para evitar acidentes.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente da Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuiba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 001/2017/SAD.SUGEP**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor: CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Competência	Valor	Justificativa
861/17	261/2017	Out/17	R\$ 8.592,00	Justifica-se o pagamento do programa de estágio evitando a interrupção do Convênio.
861/17	263/2017	Nov/17	R\$ 9.264,00	
861/17	265/17	Dez/17	R\$ 9.264,00	

Angra dos Reis, 20 de dezembro de 2017.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração  
Ordenador de Despesas**D E C R E T O Nº 10.762, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.615, de 26 de dezembro de 2016, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 5.003.984,55 (cinco milhões três mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 5.003.984,55 (cinco milhões três mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2017 20 2012 12 361 0101 2001 319013 0000	18.500,00	-
2017 20 2012 12 361 0101 2001 319113 0000	132.500,00	-
2017 20 2012 12 365 0101 2001 319113 0000	13.500,00	-
2017 20 2012 12 366 0101 2001 319113 0000	3.500,00	-
2017 20 2012 12 367 0101 2001 319113 0000	11.000,00	-
2017 20 2012 12 361 0101 2001 319011 0000	-	76.000,00
2017 20 2012 12 365 0101 2001 319011 0000	-	75.000,00
2017 20 2012 12 366 0101 2001 319011 0000	-	8.000,00
2017 20 2012 12 367 0101 2001 319011 0000	-	20.000,00
2017 20 2001 04 122 0101 2002 339039 0000	180.000,00	-
2017 20 2006 04 129 0101 2002 339047 0000	309.000,00	-
2017 20 2099 28 843 0000 0000 469071 0000	2.000.000,00	-
2017 20 2016 15 451 0120 1013 449051 0000	300.000,00	-
2017 20 2016 06 182 0103 2024 339030 0000	14.000,00	-
2017 20 2016 26 782 0187 2361 339039 0000	233.000,00	-
2017 20 2016 15 451 0120 3063 449051 0000	9.000,00	-
2017 20 2016 15 695 0112 1334 449051 0000	32.000,00	-
2017 20 2002 04 122 0101 2615 339093 0000	123.000,00	-
2017 27 2701 10 302 0181 2484 339092 0000	-	3.200.000,00



2017 26 2601 08 243 0136 2270 339039 0000	11.569,15	-
2017 20 2017 27 812 0121 2142 339030 0000	71.604,10	-
2017 26 2601 08 241 0136 2044 335043 0000	-	83.173,25
2017 24 2401 09 272 0179 2172 319001 1900	1.472.604,94	-
2017 24 2401 09 272 0179 2636 319001 1900	-	1.472.604,94
2017 27 2701 10 301 0101 2001 319004 2004	69.206,36	-
2017 27 2701 10 301 0101 2001 319011 2004	-	69.206,36
<b>TOTAL</b>	<b>5.003.984,55</b>	<b>5.003.984,55</b>

**Legenda:**

**Descrição da Fonte e Vínculo:**

**00.00 = Ordinário**

**19.00 = Contribuição Para o Regime Próprio de Previdência Social**

**20.04 = SUS - Media e Alta Complexidade**

**Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 26 de dezembro de 2017.**

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

**Prefeito**

**MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

**Controlador do Município**

**JOSÉ CARLOS DE ABREU**

**Secretário de Finanças**

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

**Procuradora-Geral do Município de Angra dos Reis**

**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**

**Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**

**Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade**

**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**

**Secretário de Saúde**

**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

**e Promoção da Cidadania**

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

**Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV**

**DECRETO Nº 10.765, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 5º da Lei nº 3.615, de 26 de dezembro de 2016, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 12.448,30 (doze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).**

**Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Excesso de Arrecadação: Fonte 10.00 – ARRECADAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – R\$ 12.448,30 (doze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) na forma seguinte:**

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2017 25 2501 04 122 0101 2201 339047 1000	<b>1600.4.01.00</b>	4.588,30
2017 25 2501 17 122 0101 2202 339039 1000		7.800,00
2017 25 2501 17 122 0123 2204 339039 1000		60,00
<b>TOTAL</b>		<b>12.448,30</b>

**Legenda:**

**Descrição da Fonte e Vínculo:**

**10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta**

**CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
**Receita: TARIFAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA/FONTE DE RECURSOS: 10.00**

**Código de Classificação: 1600.41.01.00**

Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período	
Período de 01/01/2016 a 30/11/2016	R\$ 9.943.572,81
Período de 01/12/2016 a 31/12/2016	R\$ 1.227.366,51
Período de 01/01/2017 a 30/11/2017	R\$ 12.156.335,72

**Demonstrativo da Taxa de Incremento**

Arrecadação do 1º período 2017, dividido pelo 1º período de 2016, é igual a Taxa de Incremento

Período de 01/01/2017 a 30/11/2017	R\$ 12.156.335,72
Período de 01/01/2016 a 30/11/2016	R\$ 9.943.572,81
<b>Taxa de Incremento</b>	<b>122,25%</b>

**Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação**

Arrecadação do 2º período 2016 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2017.

Período de 01/12/2016 a 31/12/2016	R\$ 1.227.366,51	1,22	R\$ 1.500.494,81
------------------------------------	------------------	------	------------------

**Demonstrativo do Excesso de Arrecadação**

(+) Arrecadação do 1º Período 2017	R\$ 12.156.335,72
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2017	R\$ 1.500.494,81
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2017	R\$ 13.656.830,53
(-) Previsão Orçamentária 2017	<b>R\$ 9.991.700,00</b>
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 3.665.130,53
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	<b>R\$ 2.611.891,97</b>
<b>(=) Excesso de Arrecadação Disponível</b>	<b>R\$ 1.053.238,56</b>

**Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2017.**

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

**Prefeito**

**PAULO CEZAR DE SOUZA**

**Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto**

**DECRETO Nº 10.766, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 6º da Lei nº 3.615, de 26 de dezembro de 2016, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM Nº 384/2017-PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado em 28/12/2017,**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).**

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2017 10 1001 01 031 0185 2298 319011 0000	215.000,00	-
2017 10 1001 01 031 0185 2295 319011 0000	-	200.000,00
2017 10 1001 01 031 0185 2346 319013 0000	-	5.000,00
2017 10 1001 01 031 0185 2451 319004 0000	-	10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>215.000,00</b>	<b>215.000,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

## PARTE II

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

## PUBLICAÇÃO OFICIAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o processamento do Convite, aprovo os atos praticados no processo nº 2584/2017, HOMOLOGO o resultado do Edital nº 016/2017 – Licitação na modalidade Convite nº 004/2017, tendo como objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de Sistema de Colaboração HOSTED com as seguintes funcionalidades: E-mail Corporativo com agenda, contatos, tarefas documentos e contatos, compartilhados, sistema de mensagens instantâneas privativas e sistema de BACKUP exclusivo que permite recuperação de mensagens para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis, em que foi declarada a licitante vencedora a empresa: 1) INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, cuja soma do total perfaz

o valor global de R\$ 48.0000,00 (quarenta e oito mil reais); assim sendo, o valor global final e acima indicado encontra-se na Ata da Licitação Modalidade Convite às fls. 172 a 173 e encontra-se abaixo da média de mercado, ex vi Mapa de Cotação de Preços (fls. 35).

Angra dos Reis, 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis  
PUBLIQUE-SE.

Em 29 de dezembro de 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

## Inscrições para a Corrida dos Santos Reis estão se encerrando

### A prova tem previsão de 700 participantes e um novo percurso

No dia 5 de janeiro acontece mais uma edição da tradicional Corrida dos Santos Reis, que faz parte da programação esportiva do aniversário de 516 anos de Angra dos Reis. Cerca de 600 atletas já se inscreveram para a competição. As inscrições se encerrarão no dia 3 de janeiro ou quando atingir o limite de 700 participantes.

A corrida acontecerá às 20h30, e para este ano houve a mudança do local da largada e chegada dos participantes. A largada e a chegada vão ocorrer na Rua Álvaro Pessoa, em frente à Secretaria de Educação, na Praça Zumbi dos Palmares. Os corredores terão uma prova de aproximadamente 5 Km percorrendo as ruas Marquês de Tamandaré, Presidente Castelo Branco, as Avenidas Almirante Julio Cesar de Noronha, Oswaldo Neves Martins, Júlio Maria, Rua Dr. Coutinho, Avenida Ayrton Senna, retornando antes do Iate Clube Aquidabá, pegando mais uma vez no sentido contrário a Avenida Ayrton Senna, Rua Dr. Coutinho, Frei Inácio, Coronel Carvalho, Honório Lima, Júlio Cesar de Noronha, Oswaldo Neves Martins, Presidente Castelo Branco e Marquês de Tamandaré, chegando na Praça Zumbi dos Palmares.

A expectativa é de uma prova boa, com atletas de toda a região da Costa Verde, e ainda de Barra Mansa, Volta Redonda, Resende, Pinheiral, e outras cidades do sul-fluminense. “A corrida abre o calendário das competições estaduais e nacionais e será bem disputada”, afirmou João Paulo Santos, atleta da equipe WS de Angra e atual vencedor da prova com o tempo 24min24seg, e completou: “vamos levantar o nome de Angra celebrando o aniversário de 516 anos e mostrar que temos força, que a cidade sempre teve atletas de ponta”.

Solange Mariano, participante da prova desde 2011, tetracampeã e atual vencedora da Corrida dos Santos Reis com o tempo 30min17seg, afirmou ter um grande carinho pela prova: “É onde comecei e é a oportunidade de corrermos entre amigos, com a torcida de amigos e familiares, além de ser na nossa cidade”. Segundo Solange, é uma prova boa para quem está começando e para quem pretende bater seus recordes

personais, por ser noturna e o clima estar fresco. “Estou confiante que farei uma ótima prova, um bom tempo e irei me divertir”, completou a atleta.

No Sábado, dia 6 de janeiro, mais um esporte celebra o aniversário da cidade de 516 anos, com a realização do torneio de Basquete Street, o basquete 3 x 3, às 9 da manhã, na quadra de esportes do Aterro do São Bento.

